

Lei nº 1.208, de 09 de dezembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública o IEP - Instituto de Educação Portal, portador do CNPJ n. 09.557.713/0001-25, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o IEP – Instituto de Educação Portal, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro no Município de Eusébio, Estado do Ceará, portador do CNPJ n. 09.557.713/0001-25.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal